



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Requerente: Presidente da CPL

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2021-04 PMA

EU Sr. **ANTONIO DEMILTON DOS SANTOS**, portador do CPF:396.154.482-49, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Anapu-PA, nomeado nos termos do Dec. Municipal **010/2021** GAB-PMA, declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução n/11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo n° 003/2021-04 PMA, referente ao Processo de Dispensa de licitação, celebrado com a empresa **J CARDOSA FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ n° **10.243.376/0001-80**, no valor de R\$ 360.335,00 (trezentos e sessenta mil, trezentos e trinta e cinco reais) com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos tendo por objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU NO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA. CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de julgamento, publicidade, estando apto a gerar contratos e despesas para a municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Anapu- Pará, 11 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO DEMILTON DOS SANTOS
Controlador Interno
Decr. Munic. 010/2021 SEMAD-PMA